



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00006/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO COM INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSOS APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1.473/2024 de 11/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64,

Considerando à autorização contida no § 1º e 2º do art. 23, da Lei Municipal nº 1.469 de 29 de outubro de 2024 – LDO para o exercício financeiro de 2025.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar por Superávit Financeiro com Inclusão de Fontes de Recursos no valor total de R\$ 290.500,00 (duzentos e noventa mil, e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função..... : 10 - SAUDE

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Programa.....: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS

Proj/Ativ.....: 1.200 - OBRAS CONTR/AMPL/REF/MEL PRED SALA IMUNIZAÇÃO

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 290.500,00

Ficha: 00858

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste Decreto fica utilizado o valor de R\$ 290.500,00 (duzentos e noventa mil, e quinhentos reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior, por fontes de recursos.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 03 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 03/1 janeiro/2025

É VERDADE E DOU FÉ

Thais M^a de Oliveira


ECIO CARVALHO REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL